

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 116-2023.
Edital de Chamamento Público 008-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **13.934.194 EDER DOS SANTOS MENDES – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 13.934.194/0001-44, com endereço comercial na rua Alberi Cavalheiro dos Santos, s/n, bairro Esperança, Ibirubá-RS, neste ato representada por Eder dos Santos Mendex, CPF sob nº 014.063.160.75, doravante designados simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 05 de agosto de 2024.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.**



**13.934.194 EDER DOS SANTOS MENDES – ME,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS

